



DECRETO Nº. 102/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PEDRINHO DALL’AGNOL PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **PEDRINHO DALL’AGNOL**, portador do CPF nº 867.238.129-72, RG nº. 13/C.3.257.551 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 341/2018 de 20 de agosto de 2018, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de junho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 102/2019
DATA:	13/06/2019
EDIÇÃO N.º	28507
Assinatura	